Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS

PORTARIA № 1.110. DE 13 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-CÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJA-MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em face do que consta nos Processos nº 04597.004115/2004-01 e 05902.007085/2010-97, resolve:

Conceder pensão vitalícia à senhora MARTA MARIA SAN-TIAGO, Companheira do ex-servidor JAIR MARQUES PINHEIRO, aposentado no cargo de Administrador, Classe A, Padrão II, Matrícula SIAPE nº 0675627, oriundo da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, e alínea c do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, com vigência a partir da data de publicação desta

ANTÔNIO DE PÁDUA CASELLA

PORTARIA Nº 1.111, DE 14 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRA-ÇÃO DE PESSOAL DE ÓRGÃOS EXTINTOS, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJA-MENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 8º da Estrutura Regimental deste Ministério, aprovada pelo Decreto nº 7.063, de 13 de janeiro de 2010, e em face do que consta no Processo nº 05902.001592/2011-06, re-

Conceder pensão vitalícia à senhora RISONEIDE CIPRIA-NO DA SILVA, Viúva do ex-servidor AMARO FERNANDES DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C Padrão VI, Matrícula SIAPE nº 0675900, oriundo da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o inciso I do art. 2º da Lei nº 10.887, de 2004, e alínea a do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112, de 1990, com vigência a partir de 21 de junho de 2011, data do falecimento do instituidor.

ANTÔNIO DE PÁDUA CASELLA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, e em face do que consta no Processo nº 03110.016095/2011-95, resolve:

Nº 552 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Analista em Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão I, código da vaga nº 891531, ocupado por MARCELO SANTIAGO GUEDES, matrícula SIAPE nº 1681183, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 15 de julho de 2011.

Art. 2º - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, considerando o disposto no Processo nº 03110.016340/2011-64, resolver

N° 553 - Conceder pensão vitalícia a AURIDES DIAS DE SOUZA, viúva do ex-inativo ARMANDO DE SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe "S", Padrão I, matrícula SIAPE nº 665880, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, publicada no DOU de 21 de junho de 2004, combinado com os artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 09 de julho de 2011, data do falecimento do instituidor.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE JULHO DE 2011

A SECRETÁRIA DE GESTÃO, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

Autorizar o exercício da servidora FERNANDA BITTENCOURT VIEIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1479424, do Quadro de Pessoal desta Pasta, na Secretaria-Geral da Presidência da República, exclusivamente em Rassília-DE

clusivamente em Brasília-DF.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em cumprimento ao disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e ainda, no disposto no inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 73, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 69, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 1.995 -

: EUGÊNIO JORGE SOBRINHO Servidor Matrícula SIAPE Cargo Origem

: 1426/5 : Assistente em Administração : Colégio Pedro II : Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região : Órgão cedente (art. 93, § 1°, da Lei n° 8.112/90) : 23040.000289/2010-76 Para

Processo

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nos 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

: HERMANN BENTO LEDEBOUR Servidor

Matrícula SIAPE

Técnico de Nível Superior
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP Cargo Origem

Função/cargo

: Escola Nacional de Administração: : Câmara dos Deputados : Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-26 : Órgão cedente (art. 93, § 1°, da Lei n° 8.112/90) Processo

: 03000.002028/2009-16

MÁRCIO BOMFIM PEREIRA PINTO, Especialista em Geoprocessamento, da Agência Nacional de Águas - ANA, para participar de missão visando à implementação do Projeto "Apoio no Desenvolvimento de Sistemas de Informações sobre Água", na Cidade do México, México, no período de 31 de julho a 7 de agosto 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, e as despesas decorrentes sendo custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação ABC/MRE.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

Maurício Cesar Rebello Cordeiro, Especialista em Recursos Hídricos, da Agência Nacional de Águas - ANA, para participar de missão visando à implementação do Projeto "Apoio no Desenvolvimento de Sistemas de Informações sobre Água", na Cidade do México, México, no período de 31 de julho a 7 de agosto 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, e as despesas decorrentes sendo custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de

fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor: Sérgio Augusto Barbosa, Superintendente de Gestão da Informação, da Agência Nacional de Águas - ANA, para participar de missão visando à implementação do Projeto "Apoio no Desenvolvimento de Sistemas de Informações sobre Água", na Cidade do México, México, no período de 31 de julho a 7 de agosto 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, e as despesas decorrentes sendo custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

Carlos Henrique Velasquez Fernandes, Analista Ambiental, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICM-Bio, para participar da Missão Multidisciplinar de Prospecção de Projetos no âmbito do Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre Brasil e Cabo Verde, em Praia, Cabo Verde, no período de 22 a 31 de julho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado.

IZABELLA TEIXEIRA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FOZ DO IGUAÇU

PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JULHO DE 2011

A Chefe da Unidade Avançada de Administração e Finanças Foz do Iguaçu, nomeada através da Portaria nº 282 de 16/06/2010, publicada no DOU de 18/06/2010, usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 138, de 30/03/2010, publicada no DOU de 31/03/2010, e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, resolve:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores na forma abaixo:

Pregoeiro Oficial: FELIPE MELO REZENDE, matrícula SIAPE nº. 1513409, Equipe de Apoio: Apolonio Nelson de Sousa Rodrigues, matrícula SIAPE nº. 0681023, Gerson Antonio do Nascimento, matrícula SIAPE nº. 490237 e Ivan Carlos Baptiston, matrícula SIAPE nº. 1365257.

Art. 2º - Delegar competência ao Pregoeiro para divulgar os Editais de Pregão, na forma dos dispositivos do art. 40 da Lei nº.

Art. 3º - Determinar que a Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos do Pregoeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALETE FERREIRA DA COSTA

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 12, DE 20 DE JULHO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVI-MENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 abril de 2007, e na Portaria nº 439, de 15 de maio de 2007, resolve:

Art.1° Designar KLINTON VIEIRA SENRA, matrícula SIA-PE nº 1439011, Assessor Técnico da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, para exercer as atribuições pertinentes à função de Secretário Técnico do Subprograma Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas - PDPI, observados a legislação,

as normas e os regulamentos pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN